

**GP-RIM-1738/2024**

Sorocaba, 16 de setembro de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1914/2024, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a construção de duas passarelas na Rod. Emericiano Prestes de Barros altura do nº 1.796 e outra na altura do nº 2.464 – (SP 97), ligando os bairros Pq. São Bento e o Jd. Sta Marta, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a construção das passarelas na rodovia é de competência do Departamento de Estradas de Rodagem/DER-SP.

A pasta sinaliza que a demanda será encaminhada ao referido órgão.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**LEDA DINIZ SILVA MACHADO**  
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas  
*cumulativamente*

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA – SP**

